

Código do aviso	Clique para introduzir o código.
Data de publicação	Clique ou toque para introduzir uma data.
Natureza do aviso	Concurso
Âmbito de atuação	Operações

Designação do aviso

Programas (Inter)municipais de Promoção do Sucesso Escolar (PIPSE)

Finalidades e objetivos

Os Planos Intermunicipais de Promoção do Sucesso Escolar (PIPSE) pretendem assegurar a continuidade dos Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar (PIICIE), combatendo as insuficiências graves na qualidade das aprendizagens de uma parte significativa da população escolar, agravadas pela pandemia da Covid-19, e contribuindo para a melhoria dos indicadores educativos dos territórios que revelam um progresso mais lento e que enfrentam novos desafios, designadamente os que decorrem de um número crescente de alunos migrantes, não falantes de português. Complementarmente, estes Planos significam o reforço da intervenção das comunidades locais na concretização de respostas educativas para todas as crianças e todos os jovens.

Dotação

Programa	Programa Regional do Centro 2021-2027			
Prioridade do Programa	4A. PEDS (Pilar Europeu dos Direitos Sociais)			
Objetivos específicos	ESO4.11. – Reforçar a igualdade de acesso em tempo útil a serviços de qualidade, sustentáveis e a preços comportáveis, incluindo serviços que promovam o acesso a habitação e a cuidados centrados na pessoa, incluindo cuidados de saúde; Modernizar os sistemas de proteção social, inclusive promovendo o acesso à proteção social, com especial ênfase nas crianças e nos grupos desfavorecidos; Melhorar a acessibilidade, inclusive para as pessoas com deficiência, a eficácia e a resiliência dos sistemas de saúde e dos serviços de cuidados continuados.			
Tipologia de ação	ESO4.11-02 - Igualdade de acesso a serviços de educação			
Tipologia de intervenção	ESO4.11-02-01 - Promoção do sucesso educativo			
Tipologia de operação	4078 - Programas (inter)municipais de promoção do sucesso escolar			
Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima	Dotação Nacional	Fonte de Financiamento Nacional
FSE+	10.000.000€	85%	N.A.	N.A.
Dotação Global	10.000.000€			

(Duplicar a tabela conforme as necessidades)

Período de candidaturas

Dezembro de 2023 a abril 2024

Enquadramento em instrumentos territoriais

Estratégias sub-regionais definida ao nível de NUTS III e dinamizadas pelas respetivas comunidades intermunicipais (ITI-CIM)

Área geográfica

NUTS II CENTRO

Legislação nacional

Tem política pública regulada ou contribui para uma Agenda ou Estratégia Nacional?

- Não
- Sim. Qual? Programa Nacional de Promoção de Sucesso Escolar

Tem regulamento específico?

- Não
- Sim. Qual? Regulamento Específico da Área Temática Demografia, Qualificações e Inclusão

Modalidade de apresentação de candidaturas

Cooperação

Número máximo de candidaturas

1

Duração das operações

Introduza os conteúdos.

Ações elegíveis

São elegíveis ações de mobilização de recursos da comunidade para o sucesso educativo, envolvendo as escolas, municípios, professores, empregadores, associações e outros atores locais complementares às desenvolvidas por outras intervenções (como TEIP e PRA) designadamente:

- (i) reforço do acompanhamento próximo e personalizado das crianças e dos jovens, através de equipas multidisciplinares;
- (ii) promoção de ações específicas e complementares de desenvolvimento curricular, em articulação com projetos educativos locais (leitura, matemática, expressões e artes, promoção das ciências e da cultura científica, valorização da história local, atividades físicas e desportivas, sensibilização ambiental, cidadania, etc.);
- (iii) melhoria das condições de desenvolvimento das competências digitais, numa perspetiva de complementaridade entre o apetrechamento de equipamentos e conectividade, o apoio técnico e a capacitação de recursos humanos;
- (iv) envolvimento das famílias na vida escolar e aconselhamento parental;

(v) estabelecimento de pontes com o mundo do trabalho;

(vi) promoção de instrumentos de planeamento municipal e intermunicipal, designadamente a avaliação e o planeamento de redes de ensino profissional;

(vii) capacitação dos técnicos que realizam os projetos, bem como de outros elementos da comunidade educativa, para reforço de redes locais e transferência de conhecimento;

(viii) monitorização e avaliação das medidas de promoção do sucesso escolar e de prevenção do abandono escolar e intercâmbio de experiências e partilha de boas práticas.

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

As entidades beneficiárias são os Municípios e as Comunidades Intermunicipais, no âmbito de uma candidatura na modalidade “parceria” assumindo a CIM a qualidade de entidade coordenadora da parceria.

São destinatários as crianças e os jovens que, por razões pessoais, económicas, sociais e de aprendizagem, estão em situação ou correm o risco de insucesso educativo e/ou de abandono escolar, bem como as escolas e respetivas comunidades educativas. As intervenções são focadas em públicos específicos ou, quando de aplicação mais alargada ou universal, são concebidas e realizadas de forma que delas beneficiem as crianças e os jovens que apresentam mais dificuldades.